



Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

**DESPACHO
GA-09/2009**

Com a publicação da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), é consolidado o sistema de acção social do ensino superior e a prestação de apoios directos e indirectos aos estudantes, através da definição das funções dos Serviços de Acção Social nas Instituições de Ensino Superior de forma flexível e descentralizada, permitindo às Universidades fazer ajustamentos às funções e estrutura destes serviços nos seus novos estatutos e regulamentos orgânicos.

Em cumprimento dos Estatutos da Universidade do Minho e por despacho RT-46/2009, de 31 de Julho de 2009, do Reitor da Universidade do Minho, foi aprovado o Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social objecto de publicação na II série do Diário da República n.º 170, de 2 de Setembro de 2009, através do Despacho n.º 20019/2009.

Assim com a aprovação do novo Regulamento Orgânico dos SASUM, há necessidade de alterar os postos de trabalho previstos nos cargos dirigentes de Chefes de Divisão para postos de trabalho para os cargos de Directores de Serviços.

Nos termos do n.º3 do artigo 5.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação.

Em cumprimento do disposto na LVCR, aprovo a alteração do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, devendo esta ser tornada publicada por afixação nos Serviços e inserção em página electrónica, assim devendo permanecer, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da LVCR.

Universidade do Minho, 3 de Setembro de 2009

O Reitor


A. Guimarães Rodrigues

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho previstos até 31/12/2009	OBS (a)
	Director-Geral	-		
Artº 2º do Regulamento orgânico dos SASUM *	Administrador (Dec. Lei 129/93 de 22 de Abril)	-	1	
Artº 3º do Regulamento orgânico dos SASUM *	Director de Serviços (Lei 2/2004, de 15 de Janeiro)	Engenharia	1	
Artº 12º do Regulamento orgânico dos SASUM *	Director de Serviços (Lei 2/2004, de 15 de Janeiro)	Contabilidade e Auditoria	1	
Artº 19º do Regulamento orgânico dos SASUM *	Director de Serviços (Lei 2/2004, de 15 de Janeiro)	Biológica ou Alimentar	1	
Artº 23º do Regulamento orgânico dos SASUM *	Director de Serviços (Lei 2/2004, de 15 de Janeiro)	Desporto	1	
Artº 26º do Regulamento orgânico dos SASUM *	Director de Serviços (Lei 2/2004, de 15 de Janeiro)	Ciências Sociais ou Psicologia	1	
Coordenação de Sector / Departamento	Técnico superior	Ciências Sociais	3	
	Técnico superior	Área Alimentar	1	
	Técnico superior	Instalações Desportivas	1	
	Técnico superior	Segurança	1	
	Técnico superior	Economato/Aprovisionamento	1	
	Especialista de informática	Informática	1	
Serviços Auxiliares	Técnico superior	Ciências Sociais	3	1
	Técnico superior	Engenharia		1
	Técnico superior	Contabilidade / Administração Pública	2	2
	Especialista de informática	-	1	
	Técnico de Informática	Informática	2	
	Coordenador técnico	Administrativo-Financeiro	3	
	Coordenador técnico	Ciências Sociais	2	
	Assistente técnico	Administrativo-Financeiro	4	
Serviços Principais	Técnico superior	Apoios sociais directos e indirectos	4	
	Técnico superior	Instalações Desportivas	1	2
	Técnico superior	Área Alimentar	2	
	Coordenador técnico	Apoios sociais directos e indirectos	2	
	Assistente técnico	Manutenção de instalações	1	
	Assistente técnico	Apoios sociais directos e indirectos	3	
	Assistente técnico	Instalações Desportivas	1	
	Assistente técnico	Segurança e Qualidade	1	
Apoios sociais directos e indirectos	Assistente operacional	2		
Aprovisionamento	Encarregado de Armazém	2		
Aprovisionamento	Assistente operacional	3		
Auxílio nas cantinas/Grill/Restaurante	Assistente operacional	49	5	
Confeção de refeições	Assistente operacional	20		
Coordenação de Bares/Snacks	Encarregado Ref/Bar/Snack	6		
Coordenação de Cantinas/Grill/Restaurante	Encarregado Ref/Bar/Snack	8		
Manutenção e Limpeza de instalações desportivas	Assistente operacional	3		
Manutenção e Limpeza de residências	Assistente operacional	21	1	
Manutenção de instalações	Encarregado operacional	2		
Manutenção de instalações	Assistente operacional	3		
Secretariado de área social	Assistente operacional	2		
Secretariado de residência	Assistente operacional	1		
Serviço Administrativo	Encarregado Pessoal Auxiliar	2		
Serviço administrativo	Assistente operacional	6		

Serviço de Bar/snack	Assistente operacional	37	8
Tratamento de roupa	Assistente operacional	1	
vigilância e segurança	Assistente operacional	11	
total		225	20

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho previstos até 31/12/2009	observações (a)
Director-Geral	0	
Administrador	1	
Director de serviços	5	
Chefe de divisão	0	
Técnico superior	19	6
Especialista de informática	2	
Técnico de informática	2	
Coordenador técnico	7	
Assistente técnico	10	
Encarregado operacional	2	
Encarregado Pessoal Auxiliar	2	
Encarregado de Armazém	2	
Encarregado Ref/Bar/Snack	14	
Assistente operacional	159	14
total		20

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

* Publicado em DR II série n° 170/2009 de 2 de Setembro pelo Despacho n.° 20019/2009.